



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI**



**CURSO DE BACHARELADO EM HOTELARIA
Campus de Santa Vitória do Palmar**

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

1. DOS ASPECTOS GERAIS E INTRODUTÓRIOS

Este documento trata do estabelecimento das normas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Hotelaria da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)/Campus Santa Vitória do Palmar. A normatização, que foi estruturada e aprovada pelo NDE está norteada e amparada pela Resolução de número 13, de 24 de novembro de 2006, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Hotelaria, entre outros nos seguintes termos:

Art. 9º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio.

Parágrafo único - Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Hotelaria Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO TCC

O TCC corresponde à produção acadêmica decorrente da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (código: 10420), conforme o Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso de Bacharelado em Hotelaria, a qual tem carga horária de 120 horas.

2.1 A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso tem caráter obrigatório e a aprovação é requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Hotelaria pelo curso de Bacharelado em Hotelaria da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

2.2 É pré-requisito da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso a disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa e Turismo II (código 10409), oferecida no sétimo semestre do Curso de Bacharelado em Hotelaria, a qual tem por objetivo principal a instrumentalização do acadêmico para a elaboração de projeto de pesquisa, conforme prevê a sua ementa.

3. DAS NORMAS GERAIS DO TCC

O aluno somente poderá ser matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso após ter cursado todas as disciplinas obrigatórias com exceção da disciplina Estágio Curricular Supervisionado, a qual pode ser cursada concomitantemente.

3.1. O TCC somente será validado se o aluno estiver devidamente matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso oferecida no semestre vigente.

3.2 É condição para o início do processo de TCC a apresentação do projeto de pesquisa elaborado na disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo II, uma vez que tal produção indicará além da temática de interesse do acadêmico as suas intenções de estudo teóricas e metodológicas.

3.3 O projeto de pesquisa apresentado ao final da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo II deverá orientar, também, a escolha dos orientadores de TCC.

4. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

As atividades relativas aos processos de orientação de TCC deverão ser coordenadas pelo professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, nomeado pelo coordenador do Curso de Bacharelado em Hotelaria.

4.1. O professor Coordenador do Curso integra a Comissão de TCC.

4.2. São atribuições do Coordenador do TCC:

- a) estruturar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) apresentar a Normatização do TCC, bem como o calendário semestral da disciplina, aos alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) intermediar o estabelecimento dos processos de orientação, definindo a relação entre orientando e orientador com base na Relação de temas de pesquisa (ANEXO I) a ser apresentada aos possíveis orientadores;
- d) publicar a relação dos orientandos e seus respectivos orientadores;
- e) protocolar a entrega dos TCCs pelos orientandos, uma vez aprovados pelos professores orientadores para composição das Bancas de Avaliação;
- f) divulgar o cronograma das Bancas de Avaliação de acordo com o calendário acadêmico, explicitando informações como: período, composição, título do trabalho, horários e salas destinadas às apresentações orais;
- g) orientar os professores orientadores e os avaliadores acerca dos procedimentos de realização das bancas, disponibilizando as informações e documentos e formulários correlatos;
- h) organizar e arquivar documentos e atas relativos à realização das Bancas de Avaliação, bem como os relativos ao processo de TCC do semestre corrente;
- i) protocolar o recebimento e encaminhar as cópias da versão final (impressa e digital) dos TCCs à biblioteca da FURG, quando cabível, mediante autorização do orientador e do autor;
- j) convocar reuniões para tratar de assuntos relativos ao processo de TCC sempre que necessário;
- k) Disponibilizar ata de defesa dos ouvintes no ato de defesa.

4.3. Os assuntos relativos ao processo de TCC que não estiverem ao alcance da Coordenação de TCC deverão ser tratados no âmbito da Comissão de TCC.

5. DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

O processo de orientação do TCC parte do estabelecimento da relação entre professor orientador e orientando. Poderá integrar o trabalho de orientação um professor com a função de co-orientador quando, assim, se fizer necessário.

5.1. São atribuições do professor orientador:

- a) formalizar o aceite da orientação mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Aceite de Orientação de TCC (ANEXO 2);
- b) organizar o cronograma de orientações e disponibilizá-lo ao orientando;

- c) controlar o bom andamento do processo de orientação, zelando pelo cumprimento dos prazos, especialmente os estabelecidos pela Coordenação de TCC;
- d) orientar a composição das Bancas de Avaliação;
- e) avaliar e autorizar a entrega do Relatório de TCC, mediante a apresentação do Termo de Encaminhamento do TCC à Banca de Avaliação à Coordenação de TCC (ANEXO 3);
- f) preencher e assinar o Formulário de Frequência de Orientação;
- g) participar de reuniões com a Coordenação de TCC ou com Comissão de TCC sempre que necessário;
- h) presidir a Banca de Avaliação do respectivo orientando ou as Bancas, conforme o número de orientandos;
- g) disponibilizar ao Coordenador de TCC a nota e a frequência do orientando para publicação no Sistema de Registros Acadêmicos conforme os prazos estabelecidos no cronograma de TCC.

5.2. Um professor com o papel de co-orientador poderá integrar o processo de orientação do TCC. O interesse pela co-orientação poderá ser manifestado tanto pelo orientador como pelo orientando, no entanto a definição deverá ser acordada entre as partes. A co-orientação está vinculada à necessidade de contribuição por meio de conhecimento teórico ou prático específicos, relacionados à temática central do TCC com o propósito de garantir melhor nível de aprofundamento ao estudo. Os critérios relativos ao trabalho de co-orientação deverão ser acordados entre as partes.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Uma vez formalizada a relação de orientação, o orientando passará a ter as seguintes atribuições:

- a) tomar conhecimento da Normatização do TCC e cumprir o que nela está previsto;
- b) cumprir o cronograma de orientação estabelecido pelo orientador; observando as exigências de frequência mínima para aprovação;
- c) cumprir os prazos estabelecidos para entrega de relatórios parciais e do Relatório final do TCC;
- d) cumprir com a exigência de produção de texto autoral tendo ciência das possíveis penalidades aplicadas em caso de transgressão a essa norma;
- e) providenciar a produção das cópias impressas do Relatório de TCC a serem disponibilizadas à Banca de Avaliação, também as do Relatório final;
- f) estruturar a apresentação planejada para a defesa do TCC;
- g) testar previamente o funcionamento dos equipamentos a serem utilizados na apresentação oral.

7. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DO TCC À BANCA DE AVALIAÇÃO.

Uma vez concluído, o TCC somente poderá ser encaminhado à Banca de Avaliação mediante a autorização do professor orientador.

7.1 A autorização para encaminhamento do TCC à Banca de Avaliação deverá ser formalizada por meio do preenchimento do Formulário de Autorização para Encaminhamento do TCC à Banca de Avaliação (ANEXO 3), assinado pelo professor orientador.

7.2 De posse do Formulário de Autorização para Encaminhamento do TCC à Banca de Avaliação, o orientando deverá entregar três cópias impressas e encadernadas do Relatório ao Coordenador de TCC, o qual tratará do encaminhamento dos trabalhos aos membros das Bancas de Avaliação.

7.3 O prazo para entrega dos relatórios à Coordenação de TCC deverá obedecer ao calendário por ela divulgado no início do processo, o qual informará também o período das Bancas de Avaliação.

7.4 O prazo para encaminhamento dos TCCs aos membros das Bancas de Avaliação não deverá ser inferior a quinze dias.

8. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA

A Banca de Avaliação do TCC deverá ser composta por três professores, sendo o orientador (presidente) e mais dois professores convidados.

8.1 Um dos professores convidados deverá, obrigatoriamente, ter trânsito pelo Curso de Bacharelado em Hotelaria.

8.2 Poderão ser convidados professores externos ao quadro docente do Campus de Santa Vitória do Palmar, da própria Universidade ou mesmo de outras instituições.

8.3 A constituição da Banca de Avaliação poderá contar com um professor suplente no caso de um dos professores titulares eventualmente ficar impossibilitado de participar da Banca.

8.4 A indicação e o convite aos professores externos deverá partir dos professores orientadores e o aceite informado à Coordenação de TCC.

8.5 A Coordenação de TCC tem autonomia para compor as Bancas de Avaliação, independente das indicações manifestadas, especialmente em função da disponibilidade dos professores lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar.

9. DA AVALIAÇÃO DO TCC

A nota a ser atribuída ao acadêmico deverá resultar da média aritmética das notas atribuídas ao Relatório de TCC e à apresentação oral pela Banca de Avaliação.

9.1 A nota final deverá ser obtida pela média aritmética atribuída pelos três avaliadores, incluindo o professor orientador.

9.2 A aprovação do acadêmico dar-se-á mediante a obtenção da nota mínima, ou seja 5,0, conforme o Sistema de Avaliação da FURG.

9.3 O resultado final deverá ser manifestado por um dos seguintes conceitos:

a) APROVADO - quando o trabalho atingir nível plenamente satisfatório de rendimento não necessitando de ajustes;

b) APROVADO COM RESTRIÇÕES - quando o trabalho atingir nível satisfatório de rendimento devendo passar por ajustes, conforme orientação da Banca de Avaliação;

c) REPROVADO - quando o trabalho não atingir nível de rendimento satisfatório, quando trabalho atingir nota menor que 5,0 devendo ser refeito. Este conceito implica na reprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

9.4 A avaliação dos TCCs deverá ser orientada pelos parâmetros presentes no Formulário de Avaliação do TCC (ANEXO 5), o qual deverá ser disponibilizado pelo presidente da Banca de Avaliação aos seus membros antes do momento de apresentação do trabalho com as devidas instruções.

9.5 Quando o acadêmico obtiver o conceito **APROVADO COM RESTRIÇÕES**, terá o prazo de dez dias para realizar os ajustes sugeridos e entregar uma cópia corrigida para o orientador para que seja avaliada.

9.6 Só será considerado plenamente aprovado e apto a colar grau o acadêmico que cumprir com o prazo de entrega do TCC com os ajustes sugeridos e que tiver parecer favorável do orientador com relação ao rendimento final apresentado no Relatório.

9.7 Os trabalhos que apresentarem plágio de qualquer natureza terão nota zero, automaticamente. Neste caso, o aluno será considerado **REPROVADO** e poderá responder a sanções administrativas e/ou legais conforme regem as leis relativas aos direitos autorais.

9.8 A nota e o conceito atribuídos pela Banca de Avaliação não admitem recurso nem segunda chamada.

10. DA ENTREGA FINAL DO TCC

Após a realização da Banca de Avaliação o acadêmico deverá proceder a entrega da versão final do Relatório do TCC, a qual deverá ser formalizada junto à Coordenação de TCC.

10.1 A formalização da entrega da versão final do Relatório de TCC deverá ocorrer mediante a apresentação do Termo de Autorização para Entrega da Versão Final do TCC (ANEXO 6).

10.2 O prazo para entrega da versão final do Relatório do TCC é de dez dias a contar da data da Apresentação oral.

10.3 No ato da entrega da versão final do Relatório do TCC o acadêmico deverá entregar uma cópia impressa e uma cópia digital do trabalho.

10.4 A autorização ou não do encaminhamento do TCC à biblioteca da FURG deverá ser manifestada quando do preenchimento do Anexo 6.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta Normatização deverão ser tratados e julgados pelo Coordenador de TCC, em primeira instância, e pela Coordenação de Curso, em segunda instância.

Santa Vitória do Palmar, 03 de novembro de 2016.

ANEXO 1

RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA

1. () Meios de hospedagens alternativos (tipologia, em meio rural e urbano);
2. () Gastronomia;
3. () Lazer, esporte e recreação em meios de hospedagens;
4. () Marketing aplicado a hotelaria;
5. () Hotelaria hospitalar, turismo de saúde;
6. () Alimentos e bebidas;
7. () Hotelaria e relações públicas;
8. () Hotelaria e a sua comercialização, vendas;
9. () Meios de hospedagens e ambiência (acessibilidade);
10. () Tecnologia da informação aplicada aos meios de hospedagens;
11. () Administração em meios de hospedagens (RH, financeiro, patrimonial...);
12. () Educação ambiental e gestão ambiental, nos meios de hospedagens;
13. () Hotelaria, comunicação, linguagens e idiomas;
14. () Hotelaria, educação e qualificação profissional;
15. () Hotelaria, *marketing* aplicado a serviços e destinos;
16. () Hotelaria e segmentação de mercado;
17. () Meios de hospedagens e políticas públicas do turismo;
18. () Hospitalidade e acolhimento no contexto do turismo e da hotelaria;
19. () Hotelaria e identidades de gênero;
20. () Meios de hospedagens, cultura e sociedade;
21. () Meios de hospedagens, interpretação e educação patrimonial;
22. () História dos meios de hospedagens no mundo e no Brasil;
23. () Planejamento e gestão de hotéis, próximo a áreas naturais;
24. () Hotelaria e história “regional”;
25. () Impactos socioculturais na Hotelaria;
26. () Hotelaria e planejamento para (mega) eventos;
27. () Hotelaria, produção e comunicação científica;
28. () Aspectos jurídicos e legais na hotelaria;
29. () Meios de hospedagens, território, região e regionalização;
30. () Hotelaria, memória e lugar;
31. () Viabilidade econômico de empreendimentos e negócios hoteleiros;
32. () Hotelaria e segurança, física e patrimonial;
33. () Economia dos meios de hospedagens;
34. () Hotelaria, alimentos e bebidas e serviços de restauração;
35. () Hotelaria e estudos sócio antropológicos;
36. () Qualidade na prestação de serviços turísticos e de hospitalidade;
37. () Hotelaria e relação sociedade-natureza;
38. () Hotelaria e epistemologia;
39. () Meios de hospedagens turísticos e turismo de experiência;
40. () Meios de hospedagens adaptados ao desenho universal;
41. () Outras linhas de investigação, desde que aplicadas à área de hotelaria.

ANEXO 2

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu,....., professor (a) da
Universidade Federal do Rio Grande lotado (a) no Instituto

de.....aceito orientar o
discente,
matrícula n.º....., na elaboração do seu Trabalho de Conclusão
de Curso, com o tema.....

Santa Vitória do Palmar, de de

Professor(a):

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DO TCC À BANCA DE AVALIAÇÃO

Eu,..... professor (a) da Universidade Federal do Rio Grande, lotado (a) no Instituto de, autorizo o encaminhamento do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado....., desenvolvido pelo(a) discente..... no Curso de Bacharelado em Hotelaria, sob minha orientação, à Banca de Avaliação.

Sugestão para composição da Banca de Avaliação:

Prof. – Membro 1
Prof. – Membro 2
Prof. – Suplente.

Santa Vitória do Palmar, de de

Professor(a):(Orientador)

ANEXO 4

ATA DE REGISTRO DA AVALIAÇÃO DO TCC

Ao (s) dia (s) do mês de de, àshoras, foi realizada na sala.....do Campus de Santa Vitória do Palmar, da Universidade Federal

do Rio Grande, a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado.....de autoria do discente, do Curso de Bacharelado em Hotelaria, sob a orientação do (a) professor (a),desenvolvido como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel no referido Curso.

A Banca responsável pela avaliação do TCC foi composta pelos seguintes professores:

Professor (a) _____(Orientador/Presidente)
 Professor (a) _____(Membro 1)
 Professor(a) _____(Membro 2)
 Professor (a) _____(Suplente)

Quadro de atribuição das notas			
	Nota relatório	Nota apresentação oral	Média
Orientador			
Membro 1			
Membro 2			
Suplente			
Média final/NOTA			

Resultado final:

APROVADO
 APROVADO COM RESTRIÇÕES
 REPROVADO

Observações:

.....

Assinaturas:

Orientador:
 Membro 1:
 Membro 2:
 Suplente:

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC

RELATÓRIO (7 pontos)

	Itens a serem avaliados	Pontos	Nota
1	Apresentação: organização geral do trabalho, formatação, observância das normas técnicas	0,00 – 0,7	
2	Introdução: elementos do tópico	0,00 – 0,7	
3	Justificativa: relevância do tema em estudo	0,00 – 0,7	
4	Objetivos: definição e cumprimento	0,00 – 0,7	
5	Problema de pesquisa: identificação e resposta	0,00 – 0,7	
6	Metodologia: classificação e descrição do método, adequação	0,00 – 0,7	
7	Estrutura: pertinência e aprofundamento referencial teórico	0,00 – 0,7	
8	Estrutura: relação de coerência entre as partes do trabalho, qualidade do texto (correção e clareza) fluxo na expressão das ideias e redação científica	0,00 – 0,7	
9	Estrutura: descrição do trabalho empírico, tratamento e análise dos dados e apresentação dos resultados.	0,00 – 0,7	
10	Estrutura: conclusão e/ou análise crítica dos resultados obtidos	0,00 – 0,7	
APRESENTAÇÃO ORAL (3 pontos)			
	Itens a serem avaliados	Pontos	Nota
1	Recursos utilizados	0,0 - 0,5	
2	Clareza, objetividade e correção	0,0 - 0,5	
4	Domínio do conteúdo e capacidade de arguição	0,0 - 1,5	
6	Administração do tempo	0,0 - 0,5	

Professor (a): _____

Assinatura: _____

O encaminhamento das cópias (impressa e digital) entregues à Coordenação de TCC à biblioteca da FURG.

Santa Vitória do Palmar, de de

Professor(a):(Orientador)



CURSO DE BACHARELADO EM HOTELARIA
Campus de Santa Vitória do Palmar

DECLARAÇÃO

Declaramos que _____ participou da banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico _____ do curso de Bacharelado em Hotelaria, intitulado _____

Defendido no dia ____ de _____ de _____.

Santa Vitória do Palmar, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Coordenador de Curso